



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

LEI Nº 1.079/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ALTERAÇÃO DA LOA Nº 1065 DO EXERCÍCIO DE 2019, DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Jair Klasner**– Prefeito Municipal de Cotriguaçu, no uso e gozo de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Cotriguaçu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, destinados à suplementação de despesas do Previdência Municipal no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

**Suplementação de Despesas:**

|                                                          |                      |
|----------------------------------------------------------|----------------------|
| 11.01.09.272.0010.2094.319113.00.00 Obrigações Patronais | R\$ 10.000,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                       | <b>R\$ 10.000,00</b> |

**Redução de Despesas:**

|                                                         |                      |
|---------------------------------------------------------|----------------------|
| 11.01.09.272.0010.2094.339030.00.00 Material de Consumo | R\$ 10.000,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                      | <b>R\$ 10.000,00</b> |

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu (MT), aos 21 dias do mês de maio de 2019

  
**Jair Klasner**  
Prefeito Municipal